

PARECER EPISCOPAL SOBRE CASAMENTO nº 001/2018-GE

Bispo Sinvaldo Correa Coelho

A. A IMW possui uma postura ética moral doutrinária tendo como base primordial para seus conceitos e fundamentos as Escrituras Sagradas que dão luz para entendimento e sabedoria de suas posturas:

1º) O casamento é uma instituição Divina, sendo o próprio Deus quem abençoou o primeiro enlace matrimonial,

*“²⁷ E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou. ²⁸ **E Deus os abençoou, e Deus lhes disse:** Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra, e sujeitai-a; e dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves dos céus, e sobre todo o animal que se move sobre a terra. ²⁹ E disse Deus: Eis que vos tenho dado toda a erva que dê semente, que está sobre a face de toda a terra; e toda a árvore, em que há fruto que dê semente, ser-vos-á para mantimento. ³⁰ E a todo o animal da terra, e a toda a ave dos céus, e a todo o réptil da terra, em que há alma vivente, toda a erva verde será para mantimento; e assim foi. ³¹ E viu Deus tudo quanto tinha feito, e eis que era muito bom; e foi a tarde e a manhã, o dia sexto. Gn. 1.27-31*

2º) O casamento constituído por Deus, (as Escrituras assim o declaram claramente), é uma bênção:

*³¹ E viu Deus tudo quanto tinha feito, **e eis que era muito bom;** e foi a tarde e a manhã, o dia sexto. Gn. 1.31.*

3º) O casamento foi instituído por Deus para fins de companheirismo, ajuda mútua, relacionamento, cumplicidade, procriação e satisfação prazerosa do espírito, da alma e do corpo:

“E disse o Senhor Deus: **Não é bom que o homem esteja só; far-lhe-ei uma ajudadora idônea para ele.** Havendo, pois, o Senhor Deus formado da terra todo o animal do

campo, e toda a ave dos céus, os trouxe a Adão, para este ver como lhes chamaria; e tudo o que Adão chamou a toda a alma vivente, isso foi o seu nome. E Adão pôs os nomes a todo o gado, e às aves dos céus, e a todo o animal do campo; **mas para o homem não se achava ajudadora idônea.** Então o Senhor Deus fez cair um sono pesado sobre Adão, e este adormeceu; e tomou uma das suas costelas, e cerrou a carne em seu lugar; E da costela que o Senhor Deus tomou do homem, formou uma mulher, e trouxe-a a Adão. E disse Adão: Esta é agora osso dos meus ossos, e carne da minha carne; esta será chamada mulher, porquanto do homem foi tomada. **Portanto deixará o homem o seu pai e a sua mãe, e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma carne.** E ambos estavam nus, o homem e a sua mulher; e não se envergonhavam.” - Gênesis 2:18-25

4º) O casamento foi prestigiado e abençoado pelo Filho de Deus, nosso Senhor Jesus Cristo, quando no início Seu ministério operou o Seu primeiro milagre nas Bodas em Caná da Galiléia:

*“E, ao terceiro dia, fizeram-se umas bodas em Caná da Galileia; e estava ali a mãe de Jesus. E foi também convidado Jesus e os seus discípulos para as bodas. E, faltando vinho, a mãe de Jesus lhe disse: Não têm vinho. Disse-lhe Jesus: Mulher, que tenho eu contigo? Ainda não é chegada a minha hora. Sua mãe disse aos serventes: Fazei tudo quanto ele vos disser. E estavam ali postas seis talhas de pedra, para as purificações dos judeus, e em cada uma cabiam dois ou três almudes. Disse-lhes Jesus: Enchei de água essas talhas. E encheram-nas até em cima. E disse-lhes: Tirai agora, e levai ao mestre-sala. E levaram. E, logo que o mestre-sala provou a água feita vinho (não sabendo de onde viera, se bem que o sabiam os serventes que tinham tirado a água), chamou o mestre-sala ao esposo, E disse-lhe: Todo o homem põe primeiro o vinho bom e, quando já têm bebido bem, então o inferior; mas tu guardaste até agora o bom vinho. **Jesus principiou assim os seus sinais em Caná da Galileia, e manifestou a sua glória; e os seus discípulos creram nele.**”*

- João 2:2-11

5º) O casamento é uma instituição Divina e que deve ser mantida em pureza e valorizada conforme nos orientam as Escrituras:

a) Deve ser reverenciado:

*“**Venerado** seja entre todos o matrimônio e o leito sem mácula; porém, aos que se dão à prostituição, e aos adúlteros, Deus os julgará.” - Hebreus 13:4*

b) Deve ser protegido a sua pureza:

*“Então José, seu marido, como era justo, e a **não queria infamar**, tentou deixá-la secretamente.” - Mateus 1:19*

c) Santifica o cônjuge descrente através da vida e postura do cônjuge crente:

*“Porque o marido descrente **é santificado pela mulher**; e a mulher descrente é santificada pelo marido; de outra sorte os vossos filhos seriam imundos; mas agora são santos.” - 1 Coríntios 7:14*

d) Orienta aos que contraem matrimônio para que tenham uma postura condizente com a vida de casados:

*“Quero, pois, que as que são moças se casem, gerem filhos, governem a casa, e não **deem ocasião ao adversário de maldizer**.” - 1 Timóteo 5:14*

e) Exige-se postura correta e condizente, daqueles que vivem a vida comum do lar, em santo matrimônio, pois privilégio impõe responsabilidade.

*“E disse-lhe: Amigo, como entraste aqui, **não tendo veste nupcial**? E ele emudeceu.” - Mateus 22:12*

6º) O casamento é uma instituição Divina tão especial que os apóstolos Paulo e João ensinaram que Cristo e a Igreja são uma analogia do casamento e que será definitivamente perpetuado com o evento das bodas do Cordeiro para toda a eternidade:

*“Vós, maridos, amai vossas mulheres, **como também Cristo amou a igreja**, e a si mesmo se entregou por ela,” - Efésios 5:25*

*“E disse-me: Escreve: Bem-aventurados aqueles que são **chamados à ceia das bodas do Cordeiro**. E disse-me: Estas são as verdadeiras palavras de Deus.” - Apocalipse 19:9*

7º) O casamento religioso é parte importante de uma comunidade cristã:

- a) Os noivos e suas famílias, como também, os membros desta comunidade vivem este momento com alegria e satisfação.
- b) Os membros de nossas igrejas que desejarem casar-se com todos os privilégios de uma cerimônia religiosa, com seus rituais figurativos de vestes e votos, devem obedecer às determinações das regras estabelecidas pela denominação.
- c) A quebra de uma sequência natural da realização deste compromisso pode acarretar em prejuízo para todos.

*“**Portai-vos de modo que não deis escândalo** nem aos judeus, nem aos gregos, nem à igreja de Deus.” I Coríntios 10:32*

*“E assim **não sejam vocês um meio de fazer tropeçar o vosso próximo**, seja ele judeu, gentio ou cristão.” I Coríntios 10:32*

- d) Aqueles que não desejarem submeter-se as orientações da Igreja devem contentar-se com o casamento no civil e se desejarem a benção em uma cerimônia simples, que seja logo após o civil, antes de se tornarem uma só carne.

B. A IMW reconhece o casamento vigente na lei civil do país, desde que, este não fira os princípios éticos e morais defendidos pelas Sagradas Escrituras e de sua norma interna,

- C. A IMW reconhece que apesar de dois irmãos em Cristo casarem no civil, a bênção definitiva e a confirmação do casamento com o selo do Espírito Santo são concedidas pelo ministro de Deus em casamento religioso efetuado à luz das Sagradas Escrituras que é a nossa regra de fé e prática. Portanto, o ato conjugal só deverá ser consumado após a bênção religiosa,
- D. A IMW reconhece que deve seguir como sua regra nas questões legais os seguintes preceitos:
- 1º) Sagradas Escrituras,
 - 2º) Estatuto, Regimento Interno e Apêndice (Regras complementares),
 - 3º) Lei vigente no país,
- E. A IMW reconhece que em casos específicos devido a omissão das normas acima descritas deve seguir os seguintes preceitos para chegar a uma resolução Bíblica e justa, utilizando métodos de integração da norma:
- 1º) Equidade (justiça no caso concreto),
 - 2º) Analogia,
 - 3º) Costume e/ou tradição (Modus operandi da Igreja em casos similares),
 - 4º) Princípios gerais bíblicos/Direito,
- F. Sendo assim, a IMW reconhece que a bênção divina é estritamente necessária, e fator preponderante e irrefutável para um casamento bem-sucedido, e deve ser colocada como fator mais importante e relevante em um casamento, *(desde que, o mesmo esteja sendo realizado à luz dos preceitos das Sagradas Escrituras)*, e que a festa de casamento, convidados e demais fatores que são de ordem comemorativa são de aspectos sociais e relacionais, e de menor monta diante de Deus.

Portanto, diante análise de assuntos equivalentes tomamos como procedimento as seguintes resoluções:

- 1º) Após o casamento civil aconselha-se a fazer um casamento religioso mais simples, para que os noivos recebam todas as bênçãos Divinas advindas deste ato,
- 2º) Após o casamento civil e não havendo condições para realização do casamento religioso de modo pleno, conforme descrito no ofício, deve-se conceder uma bênção ao casal em cerimônia pública pelo ministro de Deus, no próprio cartório ou em lugar apropriado,
- 3º) Caso o casal deseje ardentemente uma cerimônia religiosa após um período longo após o casamento civil, já tendo sido consumado o ato sexual, que a mesma não seja feita com os aparatos de um casamento religioso e sim uma bênção conforme descrita no item anterior, onde a nubente não estará com roupa de noiva e de véu e grinalda,
- 4º) Exceção será feita, caso os nubentes permaneçam em celibato até a data do casamento religioso, não importando o período entre o casamento civil e o religioso, dando total direito dos noivos se vestirem com trajes típicos de casamento religioso e direito a todo aparato conjugal.

G. É de competência do presbitério da Igreja local ter o discernimento do tempo em que vivemos para que orientem seus membros na manutenção da ordem e de posturas que são aceitáveis e condizentes com a fé cristã:

Art. 16. Presbitério é o órgão da igreja local para admissão, disciplina, desligamento e **orientação espiritual dos membros.** (Estatuto).

*“Dos filhos de Issacar, homens que **tinham a inteligência dos tempos, para saberem o que Israel devia fazer;** os cabeças deles eram duzentos; e todos os seus irmãos seguiram o seu mandamento.” I Crônicas 12:32*

*“Da tribo de Issacar, 200 **chefes que sabiam como Israel devia agir em qualquer circunstância.** Comandavam todos os seus parentes;” I Crônicas 12:32*

Esperamos com este parecer dirimir dúvidas, concedendo um balizamento bíblico equilibrado, sempre com a disposição a novas orientações conforme nos orientam as Sagradas Escrituras.

Gabinete Episcopal, Sede Regional, São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Servindo ao Senhor, Seu Corpo e Seus Propósitos,
Proclamando Vida, Transformando Gerações!



Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho
Superintendente Regional

Bp. SCC 201802.